



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1269 DE 02 DE ABRIL DE 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Será considerado **Facultativo** o "Ponto" nas Repartições Municipais no próximo dia 12 de Abril de 2001 - **Quinta-Feira Santa**.

Art. 2º - Excetua-se do presente Decreto, os serviços de limpeza e de urgência administrativa, que obedecerão aos horários normais.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário:

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE ABRIL DE 2001.

CARLOS CELSO BALTHAZAR DA NÓBREGA
Prefeito

Reg. às fls.

do livro próprio.